



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REPORTE ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (RAA 2021)



11 de julho de 2022



Assinado com senha por TIAGO SILVA GUIMARAES(usuário).
Use 3298583.21363453-6517 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO *Data e hora: 26/07/2022 08:35



PAM/EM/2022/31062A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**



PRESIDENTE

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

VICE-PRESIDENTE

Des. Ronaldo Marques Valle

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

EQUIPE SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

Tiago Silva Guimarães

NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

DIVISÃO DE AUDITORIAS

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Oscar Bruno Maciel de Abreu – Analista Judiciário – Análise de Sistemas/Suporte

Sheila Alves de Lima Maciel – Requisitada – Arquiteta

Stela Reis de Souza – Analista Judiciária – Ciências Contábeis

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário – Ciências Contábeis





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Missão

A missão da Unidade de Auditoria Interna do TJPA é subsidiar a Instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário nacional.

Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Unidade de Auditoria Interna do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	5
PERFIL DOS SERVIDORES.....	6
ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS	7
I. Prestação de Contas Anual de Gestão	7
II. Auditorias	7
III. Consultorias	11
IV. Monitoramentos de Auditorias	12
V. Monitoramentos de Processos de Trabalho	14
VI. Inspeções	19
VII. Planejamento e Gestão	20
VIII. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAAAI 2021	23
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



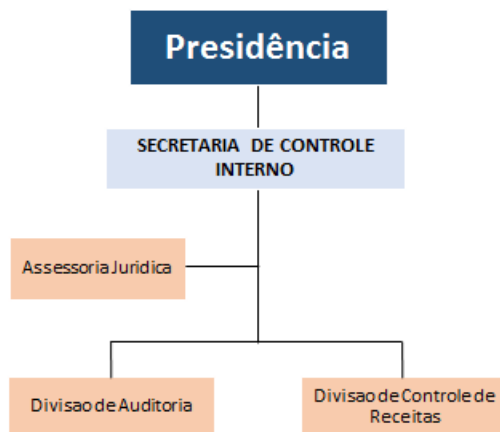
APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e considerando a Portaria nº 35/2021-GP de 8 de janeiro de 2021, do Poder Judiciário do Pará, que aprovou o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício de 2021 (PAAAI 2021), a Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) apresenta o Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2021 (RAAAI 2021), o qual apresenta os resultados das atividades de auditoria realizadas durante o exercício.

A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, cuja competência é definida no art. 74 da Constituição Federal, realizou no exercício de 2021 atividades independentes e objetivas de auditoria, avaliando e monitorando a atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, fomentando melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

No exercício de 2021, a SEAUD, então denominada Secretaria de Controle Interno, estava vinculada hierarquicamente à Presidência do TJPA, composta de duas divisões conforme organograma a seguir:



Fonte: Portal do TJPA



PAMEM202231062A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Resumidamente, a cada Divisão cabe desempenhar os seguintes papéis:

- Divisão de Auditoria: realizar auditorias sobre processos e atos relacionados à gestão (prestação de contas ao órgão de controle externo), pessoas, execução orçamentária, sistema contábil e financeiro, licitações e contratos, gestão patrimonial, obras e serviços de engenharia, tecnologia da informação, dentre outros, observando aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência;
- Divisão de Controle de Receitas: acompanhar, monitorar e cotejar a arrecadação de receitas (próprias e derivadas), verificando o cumprimento das normas aplicáveis, e a realização de despesas, em especial as sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PERFIL DOS SERVIDORES

No exercício de 2021 a SEAUD contou com o apoio de oito servidores, dos quais seis efetivos do TJPA, dois requisitados de outros órgãos da Administração, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir:

Cargo	Quantidade
Analista Judiciário, Ciências Contábeis	3
Analista Judiciário, TI	1
Analista Judiciário, Direito	1
Requisitado, Nível Superior	2
Secretário	1
TOTAL GERAL	8

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

PERFIL DOS SERVIDORES POR FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso	Quantidade
Arquitetura e Urbanismo	2
Ciências Contábeis	3
Direito	3
Tecnologia em Processamento de Dados	1
TOTAL	9

Obs. 1 servidor possui 2 graduações e ambas foram consideradas no levantamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Ainda há demanda e espaço para mais capacidades, tais como Administração, Engenharias, Estatística e Tecnologia da Informação, o que permitiria à unidade ampliar o número de auditorias realizadas em um único exercício.

ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS

I. Prestação de Contas Anual de Gestão

No período de janeiro a abril de 2021, a SEAUD, no exercício de sua função de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), analisou dados, documentos e informações relativos à prestação de contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, relativo ao exercício de 2020, elaborando Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.

Além disso, analisou a completude dos documentos e informações encaminhados pelos responsáveis por meio do sistema e-Jurisdicionado para fins de prestação de contas, emitindo o respectivo Relatório de Completude exigido pela Resolução nº 18.975, de 07 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II. Auditorias

O enfoque principal das auditorias realizadas em 2021 teve como propósito implementar as diretrizes técnicas previstas na Resolução CNJ nº 309/2020, compreendendo o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos, dos controles internos estabelecidos e do alcance dos objetivos estratégicos.

No exercício foram realizadas 6 (seis) auditorias, dos seguintes tipos:

- **Auditoria de conformidade:** Tem por objetivo avaliar a aderência dos atos de gestão praticados pelos diversos agentes e áreas do Tribunal às leis, normas e padrões que regem a administração pública e a instituição.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



- **Auditoria operacional:** Busca avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, com a finalidade de certificar a existência e o funcionamento dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria dos processos de trabalho das diversas áreas do Tribunal.

AUDITORIAS REALIZADAS EM 2021

Avaliação	Tipo	Achados	Recomendações
Auditoria de Comunicação Institucional	Conformidade/Operacional	12	22
Auditoria de Desenvolvimento de Software	Conformidade/Operacional I	7	5
Auditoria de Folha de Pagamento	Conformidade/Operacional	5	8
Auditoria de Avaliação da Política de Acessibilidade - Coordenada pelo CNJ	Conformidade/Operacional I	4	5
Auditoria de Gerenciamento de Risco em Segurança da Informação	Conformidade/Operacional	6	6
Auditoria de Manutenção de Veículos	Conformidade/Operacional	4	6
Auditoria de Gestão da Segurança Patrimonial e de Instalações	Conformidade/Operacional	Não concluída	Não concluída
TOTAL		38	52

Auditoria nº 001/2021 – Auditoria de Comunicação Institucional

A Auditoria nº 001/2021 teve como objetivo a análise da comunicação institucional para verificar a existência e efetividade de controles internos nos processos de trabalho de gestão da transparência e da comunicação institucional, buscando o alinhamento às diretrizes nacionais de comunicação do Poder Judiciário, e o fortalecimento da Instituição quanto a sua governança e gestão de riscos.

A Auditoria foi planejada a partir da identificação dos riscos mais relevantes, inerentes aos processos da Coordenadoria de Imprensa, principal responsável pela comunicação interna e externa do TJPA; ao processo de gestão do Portal da Transparência, sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística; e ao processo de pedido de informação, a cargo da Ouvidoria Judiciária.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em janeiro de 2022 (PA-PRO-2021/03982), contém 22 (vinte e duas) recomendações que propõem melhoramentos nos normativos internos, nos processos e controles de gestão da transparência, de ouvidoria interna e de comunicação institucional.

Auditoria nº 002/2022 – Auditoria de Desenvolvimento de Software





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



A Auditoria teve como objetivo avaliar o processo de desenvolvimento de *software* do TJPA, com ênfase na existência e efetividade de controles internos, buscando o alinhamento aos normativos relacionados ao processo, e o fortalecimento da Instituição quanto a sua governança e gestão de riscos.

O escopo da auditoria foi delimitado a partir da identificação dos riscos mais relevantes e dos controles existentes pela Coordenadoria de Aplicações da Secretaria de Informática do TJPA, unidade responsável pelo processo de desenvolvimento de *software*.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em dezembro de 2021 (PA-PRO-2021/02566), contém 5 (cinco) recomendações que induzem melhoramentos no processo avaliado e em seus controles; além disso, propõe a implementação do processo de gestão de projetos no desenvolvimento de *software*.

Auditoria nº 003/2021 – Auditoria de Folha de Pagamento

A Auditoria teve como objetivo avaliar o processo de elaboração da folha de pagamento do TJPA, identificando pontos de fragilidade e oportunidades de melhoria, buscando o alinhamento às diretrizes nacionais de gestão de pessoas do Poder Judiciário, e o fortalecimento da Instituição quanto a sua governança e gestão de riscos.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em novembro de 2021 (PA-PRO-2021/02828), contém 8 (oito) recomendações que propõem melhoramentos nos normativos internos, nos processos, sistemas e controles internos.

Auditoria nº 004/2021 – Auditoria de Avaliação da Política de Acessibilidade – Coordenada pelo CNJ

A Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo CNJ teve como objetivo avaliar, no âmbito do TJPA, a acessibilidade digital do Poder Judiciário, os controles e os processos de governança da organização. O escopo foi limitado à avaliação dos controles e processos quanto ao cumprimento das normas regulatórias da acessibilidade digital do Poder Judiciário.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em dezembro de 2021 (PA-PRO-2021/02784), contém 5 (cinco) recomendações que visam melhorias no processo de desenvolvimento dos portais do TJPA, a aplicação de controles para garantir a conformidade com o modelo de acessibilidade e-MAG e estabelecimento de controles para garantir que textos, imagens e vídeos publicados atendam aos critérios de acessibilidade digital.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Auditoria nº 005/2021 – Auditoria de Gerenciamento de Risco em Segurança da Informação

A Auditoria teve como objetivo avaliar o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação, de competência da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Informática do TJPA, identificando os riscos mais relevantes e os controles existentes.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em março de 2022 (PA-PRO-2021/02953), contém 6 (seis) recomendações, propostas para definição e aplicação de processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação que estabeleça e mantenha os critérios de avaliação e aceitação de riscos.

Auditoria nº 006/2021 – Auditoria de Manutenção de Veículos

A Auditoria teve como objeto o processo de manutenção de veículos oficiais do TJPA, identificando os riscos mais relevantes e os controles existentes para o tratamento desses riscos; e como objetivo a avaliação da conformidade do processo aos normativos vigentes, identificando oportunidades de melhorias nas estruturas de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em dezembro de 2021 (PA-PRO-2021/02841), contém 6 (seis) recomendações propondo ao Serviço de Manutenção de Frota da Secretaria de Administração do TJPA, a adoção de medidas para amadurecimento processual, implementando e revisando instrumentos de governança e de gestão.

Auditoria nº 007/2021 – Auditoria de Gestão da Segurança Patrimonial e de Instalações

A Auditoria tem como objetivo avaliar a existência e efetividade de controles internos nos procedimentos relacionados à gestão da segurança patrimonial e de instalações, sob a responsabilidade da Coordenadoria Militar. O escopo propõe analisar as rotinas e os processos de trabalho da unidade auditada, de forma a identificar e avaliar o nível de segurança dos controles existentes, em relação aos requisitos estabelecidos nos normativos correlatos.

Iniciada em novembro de 2021, a Auditoria sofreu paralisação em razão do recesso forense e sucessivos adiamentos e atrasos ocasionados pela unidade auditada, que em dado momento requereu prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender às informações solicitadas, o que foi indeferido pela equipe de auditoria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



No momento a Auditoria encontra-se em etapa de elaboração de relatório preliminar. O resultado da presente auditoria será informado, assim, no reporte das atividades de auditoria do exercício de 2022.

III. Consultorias

A Resolução nº 309/2020 inaugurou diretrizes para as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário prestarem aos seus órgãos internos serviços de consultoria.

No art. 2º, inciso III, a referida Resolução definiu como consultoria a atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, que se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

Trata-se, portanto, de nova atribuição a ser desempenhada pelos auditores internos. No intuito de implementar o referido processo de trabalho, para o exercício de 2021 foram previstas 2 (duas) atividades:

Consultoria para melhoria do processo de cobrança de garantia de obra, tendo como unidade solicitante a Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

Consultoria para aprimoramento do processo de operacionalização e fiscalização do serviço de abastecimento de veículos oficiais, tendo como unidade solicitante a Secretaria de Administração.

Consultoria – Melhoria do processo de cobrança de garantia de obra

A consultoria foi demandada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura no exercício de 2020. Foi convocada reunião com os representantes da unidade solicitante com o objetivo de confirmar se a necessidade de consultoria ainda persiste, delimitar o escopo e o prazo, necessários para iniciar a etapa de planejamento dos trabalhos.

Na referida reunião, realizada em 31 de agosto de 2021, a Secretária de Engenharia e Arquitetura confirmou que o referido processo necessita de melhorias, persistindo a demanda pela consultoria. Informou, contudo, que a unidade realizaria 10 (dez) licitações de obras no segundo semestre de 2021, e muitos servidores da unidade estariam envolvidos nesses trabalhos, não sendo possível designar pessoal, naquele momento, para se dedicar à consultoria. Por esse motivo, solicitou que a consultoria fosse adiada para o exercício de 2022.



PAMEM202231062A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Em atendimento à solicitação, foi formalizado o adiamento da consultoria, tendo sido incluída no PAA do exercício de 2022, aprovado pela Presidência do TJPA por meio da Portaria nº 4325/2021 – GP, de 14 de dezembro de 2021.

Consultoria – Aprimoramento do processo de operacionalização e fiscalização do serviço de abastecimento de veículos oficiais

A consultoria foi demandada pela Secretaria de Administração no exercício de 2020. Foi convocada reunião com os representantes para obter informações sobre o processo objeto da consultoria e definição de escopo e prazo, providências necessárias para desenvolvimento da Consultoria.

Na referida reunião, realizada em 10 de setembro de 2021 com servidores do Serviço de Controle de Frota do Departamento de Patrimônio e Serviços, além da apresentação do processo no estado em que ele se encontra atualmente, foi informado que, no momento em que foi solicitada a consultoria a realidade da fiscalização era diversa.

Nesse íterim, foi celebrado novo contrato de gerenciamento de frota de veículos (Contrato nº 015/2021), compreendendo o fornecimento de combustíveis, e foi implementado módulo no sistema GRP/Thema, representando melhoramento no processo de gerenciamento e fiscalização do contrato e do consumo de combustíveis.

Posteriormente, foi realizada uma segunda reunião para apresentação do sistema, oportunidade em que os servidores usuários se mostraram satisfeitos, não ficando claro se ainda persistia necessidade de realização da consultoria.

Diante da necessidade de priorizar outras atividades de auditoria, a realização da consultoria foi adiada para o exercício subsequente, incluída no PAA de 2022, aprovado pela Presidência do TJPA por meio da Portaria nº 4325/2021 – GP, de 14 de dezembro de 2021.

IV. Monitoramentos de Auditorias

Monitoramento é o processo pelo qual a SEAUD verifica o atendimento das recomendações e sugestões formuladas às unidades auditadas, bem como a avaliação dos resultados alcançados.

Em 2021, realizaram-se 3 (três) monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela SEAUD em auditorias realizadas no decorrer dos exercícios de 2013 e 2019.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Foram analisadas 24 (vinte e quatro) recomendações durante os trabalhos de monitoramento das auditorias, conforme se verifica a seguir:

Monitoramento	Q. Rec	Q.R. Ok	IAC
3º Monitoramento da Auditoria nº 013/2013 - Auditoria Especial da Coordenadoria Militar	05	03	95%
1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2017 - Auditoria de Contratações de TIC	07	03	82,86%
1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2019 - Auditoria de Manutenção de Equipamentos e Instalações	14	07	54,2%

Fica evidenciado, portanto, substancial contribuição no aperfeiçoamento dos controles internos referentes aos processos de trabalho, o que, por consequência influencia positivamente na concretização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição.

Monitoramento da Auditoria nº 013/2013 – Auditoria Especial da Coordenadoria Militar

Terceiro monitoramento da Auditoria avaliou o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas no Relatório da Auditoria, medindo o nível de conformidade alcançado pela área, verificando as providências desde a comunicação dos resultados até o atual exercício.

O segundo monitoramento, realizado em 2019, apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 68,33%, verificando-se que 3 (três) recomendações foram 100% implantadas e 3 (três) permaneciam em andamento, de modo que dentre as recomendações em andamento, 2 (duas) alcançaram o índice de conformidade 50% e 1 (uma) de apenas 10%.

As recomendações pendentes foram objeto do monitoramento realizado no exercício de 2021. Das 3 (três) recomendações restantes, a primeira alcançou o IAC de 95%, a segunda o IAC de 80% e a terceira foi excluída por perda de objeto em razão da revogação de Resolução CNJ nº 104/2010, critério que sustentava o achado da auditoria e a recomendação.

Ao final, a equipe concluiu que os resultados demonstraram o empenho da unidade auditada em cumprir as recomendações. O índice final sinaliza o avanço obtido pela Coordenadoria Militar no processo de regulamentação de suas atividades no TJPA.

Ressalta-se que, apesar da unidade não alcançar IAC de 100%, é possível afirmar que a unidade monitorada adotou todas as providências que lhe cabia dentro de suas competências para sanar os achados, dependendo de ações de outras unidades para obter os efeitos definitivos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Assim, ao final, foi encerrada a fase de monitoramento, concluindo, assim, o ciclo da Auditoria Especial nº 013/2013. O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em novembro de 2021 (PA-PRO-2021/03360), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 95%.

Monitoramento da Auditoria nº 002/2017 – Auditoria de Contratações de TIC

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das 7 (sete) recomendações propostas, 3 (três) haviam sido implantadas e 4 (quatro) recomendações foram consideradas em andamento.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em março de 2021 (PA-MEM-2021/08557), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 82,86%.

Monitoramento da Auditoria nº 001/2019 – Auditoria de Manutenção de Equipamentos e Instalações

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das 14 (catorze) recomendações propostas, 5 (cinco) haviam sido implantadas; 3 (três) foram consideradas em andamento; 4 (quatro) ainda não haviam sido iniciadas; e 2 (duas) foram resolvidas durante a auditoria.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em fevereiro de 2022 (PA-PRO-2021/04089), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 54,20%.

V. Monitoramentos de Processos de Trabalho

O Monitoramento de Processo de Trabalho mantém o foco no processo e avalia a forma como as operações são realizadas à luz dos normativos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



governamentais, normativos técnicos, boas práticas, etc. É uma ação proativa e preventiva em relação à gestão, contribuindo para a melhoria do gerenciamento de processos, do sistema de controles internos, visando a correção de falhas e de situações desconformes.

Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2020

Este procedimento de Monitoramento vem se mostrando uma fonte mitigadora de riscos, subsidiando os gestores com informações tempestivas, simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Além disso, traça um panorama atual da situação dos Almojarifados e faz uma análise crítica da operacionalização de suas atividades.

O Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2020 avaliou aspectos chave nos controles existentes nos 10 (dez) almojarifados do TJPA, classificados por área no intuito de obter melhoria na logística de distribuição de bens e materiais às unidades demandantes, identificando e reportando pontos que necessitam de ajustes.

Foi introduzida no exercício uma nova metodologia de análise dos almojarifados para monitorar as ocorrências identificadas nos inventários, contemplando as evoluções dos almojarifados no decorrer do tempo, por meio de um novo indicador denominado Índice de Redução de Ocorrências (IRO), para medição de avanço ou retrocesso da unidade em relação ao período anterior. Por essa metodologia, cada almojarifado é incentivado a buscar um alto desempenho, com a obtenção de melhor valor de IRO a cada período, criando ainda um ambiente de mútua cooperação.

Sobre o desempenho de cada almojarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

1. O Almojarifado Central Consumo eliminou todas as ocorrências (IRO = 100%) e alcançou o patamar de **ocorrência zero**;
2. O Almojarifado Estoque Central manteve o número de ocorrências (IRO = 0%);
3. Os Almojarifados da Cidade Velha, de Materiais de Construção, do Serviço Odontológico, do Serviço Médico, Central de Informática, do Lauro Sodré e Central Permanente permaneceram com o patamar de **ocorrência zero**;
4. O Almojarifado Regional de Santarém teve sua estreia com uma ocorrência.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Do cotejamento entre os Inventários realizados no exercício de 2019 (2º semestre) e 2020 (2º semestre), observou-se o amadurecimento nos níveis de controle dos almoxarifados e a redução de ocorrências em 33,33%. Observou-se, contudo, reincidência de fragilidade verificada no 1º semestre de 2020, referente ao equívoco nas etapas de separação e conferência de materiais.

O Relatório foi encaminhado à Presidência do TJPA em julho de 2021, por meio do expediente PA-MEM-2021/24475.

Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2021

O Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2021 observou a adição do Almoxarifado de Marabá no processo de inventário. Assim, avaliaram-se aspectos chave nos controles existentes nos 11 (onze) almoxarifados do TJPA, classificados por área no intuito de obter melhoria na logística de distribuição de bens e materiais às unidades demandantes, identificando e reportando pontos que necessitam de ajustes.

Com o intuito de demonstrar de forma consolidada o levantamento e apuração dos bens e materiais dos Almoxarifados do TJPA, o Relatório de Monitoramento foi elaborado tendo como objeto de estudo o Inventário 2021 – 1º semestre, cotejando-o ao Inventário 2020 – 2º Semestre.

Sobre o desempenho de cada almoxarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

1. Os Almoxarifados Estoque Central e Regional de Santarém aumentaram o número de ocorrências em 200% (IRO = 200%);
2. Os Almoxarifados Central Consumo, da Cidade Velha, Materiais de Construção, do Serviço Odontológico, do Serviço Médico, Central de Informática, do Lauro Sodré e Central Permanente permaneceram com o patamar de **ocorrência zero**;
3. O Almoxarifado de Marabá teve sua estreia com o patamar de **ocorrência zero**.

Do cotejamento entre os Inventários realizados no exercício de 2020 (2º semestre) e 2021 (1º semestre), observou-se o seguinte panorama: 1 (uma) fragilidade reincidente, referente a equívoco na etapa de separação e conferência de materiais; e 2 (duas) novas fragilidades, referentes ao uso de material nas dependências do almoxarifado sem o registro de solicitação e de atendimento via





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



requisição no sistema GRP/Thema, e não atualização do sistema GRP/Thema quando da entrada e/ou saída de materiais.

O Relatório foi encaminhado à Presidência do TJPA em dezembro de 2021, por meio do PA-PRO-2021/03373.

Monitoramentos da Receita

Desenvolvido no exercício de 2021 e implementado a partir do mês de maio, o Relatório de Monitoramento da Receita tem por objetivo analisar o comportamento orçamentário do TJPA, quanto à realização da Receita, comparando o valor previsto com o realizado no período, buscando otimizar informações, o acompanhamento e o controle da gestão.

Trata-se de documento informativo e auxiliar da gestão, encaminhado mensalmente à Presidência do TJPA, pelos expedientes listados a seguir:

1. Maio – PA-MEM-2021/27079
2. Junho – PA-MEM-2021/28628
3. Julho – PA-MEM-2021/31491
4. Agosto – PA-MEM-2021/35606
5. Setembro – PA-MEM-2021/43825
6. Outubro – PA-MEM-2021/48868
7. Novembro – PA-MEM-2022/00957
8. Dezembro – PA-MEM-2022/10733

Monitoramento da Execução Orçamentária

O Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária (REO) tem por objetivo analisar o comportamento da execução orçamentária do TJPA, quanto à realização da receita e a execução da despesa. Nos exercícios anteriores, o REO era produzido trimestralmente.

Contudo, verificou-se a necessidade de revisão dos instrumentos de monitoramento de modo que, com a implantação do Relatório de Monitoramento da Receita, o REO passou a ser desenvolvido semestralmente, de forma cumulativa. Assim, o REO do 1º semestre analisa dados orçamentários do exercício de janeiro a junho, e no 2º semestre acrescenta análise dos meses seguintes, analisando os dados de janeiro a dezembro.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



É por meio desses relatórios que a Divisão de Controle de Receitas concretiza suas atribuições:

- ✓ Acompanhar os ingressos de recursos no TJPA, via originária e derivada;
- ✓ Monitorar e cotejar a arrecadação da receita (próprias e derivadas), inclusive no que tange à arrecadação para o fundo de reaparelhamento do Poder Judiciário, com a projeção inicial;
- ✓ Verificar o cumprimento das normas aplicadas no processo de arrecadação da receita;
- ✓ Apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da receita;
- ✓ Avaliar o grau de realização da receita prevista;
- ✓ Verificar se a execução da despesa está dentro do que foi planejado;
- ✓ Apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da despesa.

O REO referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, produzido ao final do segundo semestre, foi encaminhado à Presidência por meio do expediente PA-MEM-2022/20834.

Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal

O Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado quadrimestralmente no intuito de acompanhar e avaliar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O art. 54 da LRF determina que o RGF deverá ser assinado, também, pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, dando ensejo ao monitoramento realizado pela Divisão de Controle de Receitas.

Além disso, em atendimento a duas de suas atribuições, a unidade acompanha e avalia as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela LRF, para a conferência do RGF; e monitora a aplicação dos limites de despesas definidos na referida lei.

A apresentação de Relatório de Monitoramento do RGF foi implementada a partir do 1º Quadrimestre de 2021, portanto, em relação ao monitoramento do 3º Quadrimestre de 2020, não houve entrega de Relatório.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Os Relatórios relativos ao 1º e 2º Quadrimestres de 2021 foram encaminhados à Presidência por meio dos expedientes PA-MEM-2021/19088 e PA-MEM-2021/36612.

VI. Inspeções

Inspeção é atividade de auditoria cujo procedimento é direcionado para verificar situações específicas, identificadas no decorrer de outros trabalhos, passíveis de avaliação e melhoramentos, com potencial de impacto nos objetivos institucionais caso não sejam tratadas com a devida atenção.

No exercício de 2021, a SEAUD realizou 2 (duas) inspeções, atividades essas que não foram previstas no Plano de Anual de Auditoria (PAA) para o exercício.

Inspeção nº 001/2021 – Dotação Orçamentária de Obras e Serviços de Engenharia

Durante os trabalhos de análise da Prestação Anual de Contas de Gestão do exercício de 2020, constatou-se em algumas contratações de reformas, que a classificação programática não corresponde ao previsto no Plano Plurianual e, em outras, ao longo da execução, a classificação programática diverge daquela informada durante o procedimento licitatório que originou a respectiva contratação.

No intuito de obter esclarecimento sobre tais pontos e alinhar entendimentos, bem como diante da possibilidade de melhoramentos nos processos de trabalho, a SEAUD deu início ao procedimento de inspeção na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

A inspeção analisou os procedimentos operacionais referentes às atividades da gestão contábil e financeira das contratações de obras e serviços de engenharia e seus respectivos controles. Como resultado, foram identificadas inconsistências no que se refere ao lançamento e à classificação da funcional programática na contratação e/ou no processo de execução de algumas obras e serviços de engenharia.

As divergências encontradas dificultam a análise detalhada dos investimentos em infraestrutura física feitos pelo TJPA e, conseqüentemente,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



representam risco de se realizar reporte ao órgão de controle externo de informações equivocadas, por meio de dados incorretos.

Como causas foram apontadas a inobservância das normas previstas na Lei Orçamentária Anual, quanto ao localizador de gastos, bem como fragilidade dos controles existentes.

O Relatório da Inspeção contendo recomendações de melhoria para os processos de trabalho analisados foi encaminhado à Presidência em setembro de 2021, por meio do PA-MEM-2021/25491.

Inspeção nº 002/2021 – Informação da Execução da Receita Constante das Fontes Institucionais de Informação

Durante a realização dos trabalhos de monitoramento da receita e de monitoramento da execução orçamentária, verificou-se divergência no cotejamento de alguns dados, ensejando a necessidade de inspeção, no intuito de obter esclarecimento, alinhar entendimentos, otimizar a transparência e a exatidão de dados e informações divulgadas no Portal da Transparência e em sistemas informatizados (SIAFEM e BO), bem como conferir maior segurança aos relatórios da Divisão de Controle de Receitas.

A Inspeção analisou os procedimentos operacionais referentes às atividades da gestão contábil e financeira dos dados e informações contidos nos sistemas institucionais e no Portal da Transparência e seus respectivos controles.

O Relatório apontou um total de 15 (quinze) achados, com divergências e inconsistências nas informações. Como causas foram identificadas fragilidades nos controles existentes, descumprimento de orientações normativas, critérios utilizados para a correta interpretação dos dados e inconsistência nos sistemas.

O Relatório da Inspeção contendo recomendações de melhoria para resolução dos achados foi encaminhado à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças em dezembro de 2021, por meio do PA-PRO-2021/02833.

VII. Planejamento e Gestão

Em atendimento às Resoluções CNJ nº 308 e 309 de 2020, foram revisados os instrumentos de planejamento da unidade de auditoria, adequando o Plano



PAMEM202231062A





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**



Anual de Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) aos padrões estabelecidos no referido normativo. O então Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAAAI) também foi objeto de revisão de conteúdo e formato, passando a se denominar Reporte Anual de Atividades de Auditoria (RAA).

Além disso, implementou-se um novo instrumento de gestão, atendendo assim às diretrizes previstas na Resolução: o Programa de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna (PAQMAI).

Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna

O Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI) tem como objetivo avaliar o grau de maturidade das atividades de auditoria interna, baseado no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model – IA-CM) para o Setor Público, do Instituto de Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors – IIA).

O PAQMAI tem por propósito assegurar que o conceito de qualidade seja inserido na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, devendo essas serem gerenciadas e executadas conforme uma metodologia pré-estabelecida que promova a qualidade e, por padrão, a conformidade com as normas internacionais.

O PAQMAI foi encaminhado à Presidência em maio de 2021, por meio do expediente PA-MEM-2021/16994, tendo sido aprovado por meio da Portaria GP nº 2426, de 15 de julho de 2021.

Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna

O art. 4º da Resolução nº 308/2020 determina que a unidade de auditoria interna deve se reportar funcionalmente ao órgão colegiado competente, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas.

Até o exercício de 2020 o reporte das atividades era feito por meio de relatório anual. O instrumento teve que ser revisado para garantir o atendimento aos requisitos contidos no art. 5º da referida Resolução.

Assim, em 2021 e em relação ao exercício de 2020, a atuação da auditoria interna do TJPA foi reportada ao Tribunal Pleno. O documento foi encaminhado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



tempestivamente no dia 08 de julho de 2021, tendo sido submetido pela Douta Presidência ao órgão colegiado em 16 de julho de 2021.

Na 27ª Sessão Ordinária do Pleno do TJPA, ocorrida em 28 de julho de 2021, foi aprovado, à unanimidade, o Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna, referente ao ano de 2020.

Plano de Auditoria de Longo Prazo

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, no exercício de 2021 foi elaborado o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) com as propostas de ações de controle para o quadriênio 2022-2025.

O PALP 2022-2025 manteve o foco em processos, refinando o processo de seleção das ações de auditoria mediante aplicação de critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, considerando as competências profissionais disponíveis na SEAUD.

O PALP 2022-2025 abrange, ainda, o alinhamento das atividades ao Plano Plurianual, ao Planejamento Estratégico e aos Planos de Gestão; estabelece os objetivos para o quadriênio; detalha os temas/áreas de gestão que constituirão objetos de auditoria, monitoramento ou consultoria; define a metodologia para definição de objetos prioritários, estabelecendo critérios de avaliação de processos; e prevê a forma de realização das auditorias.

O PALP 2022-2025 foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do PA-PRO-2021/04110, tendo sido aprovado por meio da Portaria GP nº 4321/2021.

Plano Anual de Auditoria

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, no exercício de 2021 foi elaborado o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2022, tendo sido desenvolvido de forma a expandir os horizontes das atividades da unidade.

Além das auditorias de conformidade e operacional, o PAA 2022 ampliou o rol de atividades, disponibilizando consultorias para as unidades administrativas; promoveram-se ajustes na elaboração do Plano, adotando-se a metodologia de apuração de força de trabalho, possibilitando a otimização do capital humano da SEAUD.



PAMEM202231062A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Para elaboração do PAA 2022 foram considerados os seguintes fatores: estrutura organizacional, força de trabalho, legislação aplicável, critérios para seleção de objetos de auditoria e riscos da auditoria interna. Além disso, foram definidos os objetivos as ações de auditoria e, ao final, apresenta relação dos objetos selecionados.

O PAA 2022 foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do PA-PRO-2021/04112, tendo sido aprovado por meio da Portaria GP nº 4325/2021.

VIII. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAAAI 2021

Em virtude do impacto causado pela pandemia do COVID-19 no regular funcionamento de diversos setores desta Instituição, da redução do quadro de servidores lotados nesta SEAUD, da necessidade de revisão do procedimento de monitoramento orçamentário, que resultou na implantação de 2 (dois) novos relatórios, e do surgimento de demandas não previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2021, informamos a esse Egrégio Tribunal Pleno que algumas ações de auditoria previstas para o exercício de 2021 foram transferidas para o exercício de 2022.

Apresentamos, a seguir, o demonstrativo de atividades da SEAUD realizadas, não concluídas e não realizadas, conforme previsto no PAAAI 2021.

Trabalhos de Auditoria previstos no PAA:	12
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA REALIZADOS:	09
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO CONCLUÍDOS:	01
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	02
Trabalhos de Auditoria não previstos no PAA REALIZADOS:	02
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA:	11
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA REALIZADOS:	05
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA ADEQUADOS:	04
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	02
Monitoramentos de Processos de Trabalho não previstos no PAA REALIZADOS:	08





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Ação Prevista no PAA 2021	Produto entregue	Situação
Prestação de Contas		
Análise da Prestação de Contas do TJPA 2020	Relatório da Prestação de Contas do TJPA 2020	Realizado
Auditorias		
Auditoria de Comunicação Institucional	PA-PRO-2021/03982	Realizado
Auditoria de Desenvolvimento de Software	PA-PRO-2021/02566	Realizado
Auditoria de Folha de Pagamento	PA-PRO-2021/02828	Realizado
Auditoria de Avaliação da Política de Acessibilidade – Coordenada pelo CNJ	PA-PRO-2021/02784	Realizado
Auditoria de Gerenciamento de Risco em Segurança da Informação	PA-PRO-2021/02953	Realizado
Auditoria de Gestão da Segurança Patrimonial e de Instalações	PA-PRO-2021/03732	Em andamento
Consultorias		
SEA – Processo de Cobrança de Garantia de Obra	Remanejado para o PAA 2022	Não realizado
SEAD – Aprimoramento do Processo de Operacionalização e Fiscalização do Serviço de Abastecimento de Veículos Oficiais	Remanejado para o PAA 2022	Não realizado
Monitoramentos de Auditorias		
Monitoramento da Auditoria nº 013/2013 Auditoria Especial da Coordenadoria Militar	Relatório de Monitoramento da Auditoria PA-PRO-2021/03360	Realizado
Monitoramento da Auditoria nº 002/2017 Auditoria de Contratações de TIC	Relatório de Monitoramento da Auditoria PA-MEM-2021/08557	Realizado
Monitoramento da Auditoria nº 001/2019 Auditoria de Manutenção de Equipamentos e Instalações	Relatório de Monitoramento da Auditoria PA-PRO-2021/04089	Realizado
Monitoramento de Processo de Trabalho		
Monitoramento do Processo de Inventários do 2º Semestre de 2020	PA-MEM-2021/24475	Realizado
Monitoramento do Processo de Inventários do 1º Semestre de 2021	PA-PRO-2021/03373	Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária – Janeiro de 2021	PA-MEM-2021/08755	Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária – Fevereiro de 2021	PA-MEM-2021/12820	Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária – Janeiro a Dezembro de 2021	PA-MEM-2022/20834	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2020	*	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2021	PA-MEM-2021/19088	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2021	PA-MEM-2021/36612	Realizado
Auditoria Preventiva de Aquisições	-	Não realizado
Monitoramento da Gestão de Execução de Obras	-	Não realizado
Planejamento e Gestão da SEAUD		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Elaboração do Programa de Qualidade de Auditoria	PA-MEM-2021/16994 Aprovado pela Portaria nº 2426/2021 – GP	Realizado
Elaboração do Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna	PA-MEM-2021/24993 Aprovado na 27ª Sessão Ordinária do Pleno do TJPA	Realizado
Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025)	PA-PRO-2021/04110 Aprovado pela Portaria nº 4324/2021 – GP	Realizado
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAA 2022)	PA-PRO-2021/04112 Aprovado pela Portaria nº 4325/2021 – GP	Realizado
Revisão de Normativos e Manuais	Remanejado para o PAA 2022	Não realizado
Auto Avaliação da UAI	Remanejado para o PAA 2022	Não realizado

Ação Não Prevista no PAA 2021	Produto entregue	Situação
Monitoramento de Processo de Trabalho		
Monitoramento da Receita – Maio de 2021	PA-MEM-2021/27079	Realizado
Monitoramento da Receita – Junho de 2021	PA-MEM-2021/28628	Realizado
Monitoramento da Receita – Julho de 2021	PA-MEM-2021/31491	Realizado
Monitoramento da Receita – Agosto de 2021	PA-MEM-2021/35606	Realizado
Monitoramento da Receita – Setembro de 2021	PA-MEM-2021/43825	Realizado
Monitoramento da Receita – Outubro de 2021	PA-MEM-2021/48868	Realizado
Monitoramento da Receita – Novembro de 2021	PA-MEM-2022/00957	Realizado
Monitoramento da Receita – Dezembro de 2021	PA-MEM-2021/10733	Realizado
Inspeções		
Dotação Orçamentária de Obras e Serviços de Engenharia	PA-MEM-2021/25491	Realizado
Informações da execução da Receita constantes das fontes institucionais de informação	PA-PRO-2021/02833	Realizado

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2021 os servidores da SEAUD participaram de 19 (dezenove) ações de capacitação, dentre cursos, palestras, *webinários*, encontros, congressos e fóruns, totalizando 355h (trezentos e cinquenta e cinco) horas-aula.

Período	Capacitação	Carga Horária	Participantes	Custo
2021	ENAP/EVG – “Técnicas de Auditoria Interna Governamental”	24h	5	R\$ 0,00
2021	ENAP/EVG – “Elaboração de Relatórios de Auditoria”	24h	6	R\$ 0,00
2021	ENAP/EVG – “Inteligência Emocional”	50h	2	R\$ 0,00
01 a 05 / 2021	3R Capacita – “Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público”	65h	1	R\$ 100,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

04/2021	Escola Nacional de Governo – “Consultoria em Auditoria”	15h	7	R\$ 7.000,00
04/2021	UNAMEC – Palestra – “Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações”	02h	2	R\$ 0,00
06/2021	EJPA – Webinário – “As Principais Alterações na Nova Lei de Licitações e Contratos”	01h30	3	R\$ 0,00
06/2021	TCM/PA – “A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”	24h	2	R\$ 0,00
07/2021	ENAP/EVG – “Análise de Riscos para Contratações de TIC”	20h	1	R\$ 0,00
07/2021	ENAP/EVG – “Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC - Avançado”	20h	1	R\$ 0,00
08/2021	ENAP/EVG – “Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital”	20h	1	R\$ 0,00
08/2021	ENAP/EVG – “Termo de Referência ou Projeto Básico para a Contratação de TIC”	20h	1	R\$ 0,00
08/2021	ENAP/EVG – “Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções de TIC”	20h	1	R\$ 0,00
09/2021	IBRACON – “Curso NBC TSP 11, NBC TSP 13, NBC TSP 16 e NBC TSP 17”	03h	2	R\$ 0,00
09/2021	CONACI – “XVII Encontro Nacional de Controle Interno”	04h	4	R\$ 0,00
10/2021	SIAUD-Jud / CNJ – “Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário”	10h	6	R\$ 0,00
10/2021	CONACI – “1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria”	06h	2	R\$ 0,00
11/2021	DICON – “11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna”	15h	2	R\$ 0,00
12/2021	CNJ – “Nova Lei de Licitações: Governança e Planejamento das Contratações”	12h	1	R\$ 0,00
TOTAL	20 CURSOS REALIZADOS	355h	8	R\$ 7.100,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEAUD procurou atingir os melhores resultados, buscando sempre atender ao cumprimento dos princípios que norteiam a atuação da administração pública.

As atividades desenvolvidas tiveram sempre como foco agregar valor à Instituição, promovendo o gerenciamento de riscos, a melhoria nos processos de trabalho e nos controles das unidades fiscalizadas, tanto por meio de auditorias realizadas no exercício, como em razão dos monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores e dos monitoramentos de processos de trabalho.

No que diz respeito às recomendações apontadas nas auditorias realizadas no presente exercício, as melhorias vislumbradas somente produzirão resultados





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**



após implementação pelas unidades auditadas, e serão constatadas por ocasião dos respectivos monitoramentos, que serão levados a efeito nos próximos exercícios.

Cabe registrar, por oportuno, que a SEAUD tem como preocupação precípua, a otimização dos métodos e padrões utilizados pelas unidades, com o objetivo de buscar a excelência na execução de seus processos de trabalho, visando a contínua melhoria de resultados; que, por via de consequência, colabora para o atingimento dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário.

Finalmente, cabe declarar a manutenção da independência durante as atividades de auditoria, registrando que não houve nenhuma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, de modo que a SEAUD contou com a valiosa colaboração das unidades envolvidas em todas as auditorias e demais atividades realizadas no ano de 2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Missão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.



PAM/EM/2022/31062A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SIGA-DOC n.:
Interessado:
Referência:

PA-MEM-2022/31062
Secretaria de Auditoria Interna
Relatório de reporte anual das
atividades de auditoria interna.

Trata-se de expediente formalizado pela Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, no qual encaminha relatório de reporte anual das atividades de auditoria interna, referente ao ano de 2021, para que seja submetido à aprovação do Tribunal Pleno, nos termos da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que assim dispõe, em seu art. 4º:

A unidade de auditoria interna do órgão reportar-se-á:

I - funcionalmente, ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, observado o disposto no art. 5º, §2º, desta Resolução; e

II - administrativamente, ao presidente do tribunal ou conselho

Por sua vez, o art. 5º do normativo em apreço trata especificamente do relatório de reporte e estabelece, em seus parágrafos, prazos e regras para a tramitação e o tratamento que devem ser conferidos ao documento em questão, no âmbito dos Tribunais ou Conselhos, assim dispondo:

Art. 5º(...)

§1º A unidade de auditoria interna deverá encaminhar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho até o final do mês de julho de cada ano.

§2º O relatório anual das atividades deverá ser autuado e distribuído, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o órgão colegiado competente do tribunal ou conselho delibere sobre a atuação da unidade de auditoria interna.



Classif. documental	01.01.00. 04
------------------------	-----------------



§3º O relatório anual das atividades deverá ser divulgado na internet, na página do tribunal ou conselho, até trinta dias após a deliberação do órgão colegiado competente do tribunal ou conselho.

Desse modo, o presente relatório tem por objetivo apresentar ao Tribunal Pleno os resultados das atividades de auditoria realizadas durante o exercício 2021, os trabalhos realizados e não realizados, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI 2021.

Ademais, acerca das peculiaridades dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2021, destacou a Secretaria de Auditoria Interna desta Corte:

"Importa ressaltar que os trabalhos planejados para o ano 2021 ainda sofreram impactos causados pela pandemia do COVID-19, o que gerou a necessidade de criação de novas rotinas, controles e formas de operacionalizar as atividades. Além disso, outras atividades não previstas no planejamento anual se fizeram necessárias, tais como as Inspeções decorrentes de situações verificadas quando da análise da prestação de contas de gestão ao Tribunal de Contas do Estado, o que gerou a necessidade de mobilização e redirecionamento da equipe para a realização de tais trabalhos.

Neste sentido, cumpre-me aqui informar que uma pequena parte dos trabalhos previstos no PAAAI 2021 não foram realizados, o que está melhor detalhado no bojo do Relatório.

Por outro lado, urge também ressaltar que tais trabalhos foram devidamente remanejados para o PAAAI 2022, sendo que alguns deles já foram executados ou estão em execução no presente exercício.

Deste modo, respeitosamente, submeto à apreciação superior o Relatório de Reporte Anual das Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício 2021, destacando que o mesmo deverá ser submetido à aprovação do Tribunal Pleno até o final do mês de julho, nos termos da Resolução CNJ nº 308/2020."

Em sede de considerações finais, a Secretaria de Auditoria Interna assim destacou:



"As atividades desenvolvidas tiveram sempre como foco agregar valor à Instituição, promovendo o gerenciamento de riscos, a melhoria nos processos de trabalho e nos controles das unidades fiscalizadas, tanto por meio de auditorias realizadas no exercício, como em razão dos monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores e dos monitoramentos de processos de trabalho.

No que diz respeito às recomendações apontadas nas auditorias realizadas no presente exercício, as melhorias vislumbradas somente produzirão resultados após implementação pelas unidades auditadas, e serão constatadas por ocasião dos respectivos monitoramentos, que serão levados a efeito nos próximos exercícios.

Cabe registrar, por oportuno, que a SEAUD tem como preocupação precípua, a otimização dos métodos e padrões utilizados pelas unidades, com o objetivo de buscar a excelência na execução de seus processos de trabalho, visando a contínua melhoria de resultados; que, por via de consequência, colabora para o atingimento dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário.

Finalmente, cabe declarar a manutenção da independência durante as atividades de auditoria, registrando que não houve nenhuma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, de modo que a SEAUD contou com a valiosa colaboração das unidades envolvidas em todas as auditorias e demais atividades realizadas no ano de 2021."

Pelo exposto, dando cumprimento ao art. 5º, da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, submeto o relatório de reporte anual das atividades de auditoria interna, referente ao ano de 2021, para apreciação dos pares deste Órgão Colegiado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 15 de julho de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3305063-8086 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO *Data e hora: 26/07/2022 08:35



PADES2022130099A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO Nº PA-CET-2022/00140

Belém, 20 de julho de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que, na 27ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 20/7/2022, foi aprovado, à unanimidade, o Relatório de Reporte Anual das Atividades de Auditoria, referente ao ano de 2021, em cumprimento ao artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (SIGA-DOC PA-MEM-2022/31062). O referido é verdade e dou fé.

JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA
SECRETARIO JUDICIARIO



Assinado digitalmente por JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3309680-568 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO *Data e hora: 26/07/2022 08:35

Classif. documental 00.03.00.01



PACET202200140A

